



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1634, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Faz a cessão da servidora Lilian Mara dos Santos Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para a Câmara Municipal de Ibaity.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º FAZER a CESSÃO da servidora pública municipal **LILIAN MARA DOS SANTOS SILVA**, portadora da CI-RG nº 9.271.047-5 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 007.831.059-83, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitida pela Portaria nº 258, de 24 de julho de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, para exercer suas atividades na **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**.

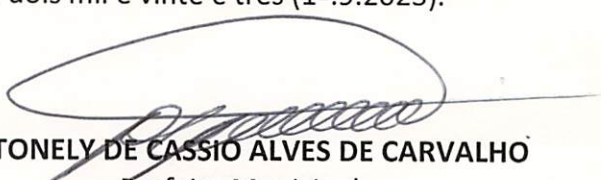
§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, passando sua lotação atual da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, para a Câmara Municipal de Ibaity, **com ônus ao órgão de destino**.

§ 2º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, venha a necessitar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (1º.9.2023).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1634, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Faz a cessão da servidora Lilian Mara dos Santos Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para a Câmara Municipal de Ibaíti.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º FAZER a CESSÃO da servidora pública municipal **LILIAN MARA DOS SANTOS SILVA**, portadora da CI-RG nº 9.271.047-5 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 007.831.059-83, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitida pela Portaria nº 258, de 24 de julho de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, para exercer suas atividades na **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, passando sua lotação atual da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, para a Câmara Municipal de Ibaíti, com ônus ao órgão de destino.

§ 2º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, venha a necessitar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (1º.9.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal